



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 009/2021

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, que providencie a construção de academia ao ar livre na localidade Canto da Palmeira.

JUSTIFICAÇÃO

As academias ao ar livre têm se mostrado uma ótima opção para os praticantes de atividades físicas, tendo um baixo custo e grande benefício e podem ser usados por pessoas de todos os tamanhos e idades. O objetivo final dessa proposta é oferecer às pessoas que não têm condições financeiras ou que não gostam de frequentar as academias comuns a possibilidade de se exercitar, sem pagar nada por isso. Porém, devemos atentar também ao fato da necessidade inicial de um profissional de educação física para orientar os usuários a como usar o equipamento de forma correta. Pois, a execução incorreta de alguns exercícios, principalmente pelos idosos, pode comprometer os resultados do treino e, o pior, provocar lesões.

De igual forma é importante que sejam adotadas medidas para a conservação dos aparelhos, devendo haver periodicamente uma manutenção adequada para que a estrutura da academia ao ar livre seja adequada ao uso.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 9 de fevereiro de 2021.

João de Deus Correia
Vereador – MDB